



### 64ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013

A candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto n.º 3.854/2013, de 20 de dezembro de 2013 e homologado pelo Decreto Nº 3.898/2014, de 25 de março de 2014, abaixo listados, deverá comparecer à Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoas Velha – Alagoas/BA, no período de **01 a 10/08/2017**, no horário das **8 às 12 horas**, para entrega dos seguintes documentos (original e cópia):

**Pré-requisito geral:**

- Antecedentes Criminais (original);
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- Cartão do PIS;
- Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- Comprovante de Residência;
- CPF;
- Dados Bancários (Caixa Econômica Federal);
- Documento de Identidade;
- Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
- Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- 1 foto 3X4.

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA – PSF**

**Pré-requisito específico:** Ensino Superior em Odontologia (Diploma e Histórico Escolar Acadêmico);  
Registro no CRO; Quitação da Anuidade e Carteira de Exercício Profissional

Nº.	Class.	Nome	Insc.
1	32º	CAROLINA FRANCO DE AZEVEDO	22583

Conforme o item 10.16, do Edital 001/2013, em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil imediatamente anterior. Não comparecendo no prazo mencionado, a candidata será considerada desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Alagoas, 01 de agosto de 2017

*Jean Ander Martins Santos Silva*  
Secretário Municipal de Administração